



## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

#### AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 06/2021.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

#### 1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Domingo Borges de Oliveira Matrícula 2078-8	Vereador

#### 2. Período previsto para a viagem:

24 e 25 de agosto de 2021 – Quantidade de Diárias: 01 (uma diária)
--

#### 3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1	366,15	366,15
Combustível (Previsão) – Ida e Volta de Porto Alegres Despesa: 2001-30 Categoria: 3096 Evento: 103 Licitação: 08 Objeto: 35			360,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 726,15</b>
<b>Setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos</b>			

#### 4. Justificativa:

O Vereador Domingo Borges de Oliveira irá a Porto Alegre – RS, nos dias 24 e 25 de agosto do corrente ano, em visita ao Gabinete do Deputado Airton Lima, para tratar de assuntos do interesse do Município.
--

#### 5. Observações/Orientações ao Solicitante:

<p>Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.</p> <p>Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.</p> <p>No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.</p>
---

Getúlio Vargas – RS, 18 de agosto de 2021.

Domingo Borges de Oliveira,  
PP.

**Jeferson Wilian Karpinski**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 18 de agosto de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,  
Presidente.